



PORTARIA Nº 152 – REITOR/2012

Exonera ocupantes de cargo de provimento em comissão de unidade administrativa de planejamento, coordenação e execução e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952;
a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ANETE MARÍLIA PEREIRA - MASP 365328-4**, do cargo de **PRÓ-REITOR, PR-MC 02**, de recrutamento limitado, da **Pró-Reitoria de Ensino** da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Art. 2º Exonerar, a pedido, **CARLOS ROGÉRIO LADISLAU - MASP 850225-4**, do cargo de **PRÓ-REITOR ADJUNTO, PA-MC 02**, de recrutamento limitado, da **Pró-Reitoria de Ensino** da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de novembro de 2012.

Professor João dos Reis Canela
REITOR